



ANEXO I

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
01	Divulgação do Edital Interno	15/08	Site Institucional
02	Período de Inscrições	16 a 23/08	Documentação entregue na Recepção do IFCE – Campus Paracuru
03	Divulgação das inscrições deferidas	24/08	Site Institucional
04	Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	25/08	extensão.paracuru@ifce.edu.br
05	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Inscrições Indeferidas e Divulgação do Resultado Geral	28/08	Site Institucional
06	Interposição de Recurso Contra Resultado Geral	29/08	extensão.paracuru@ifce.edu.br
07	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Resultado Geral e Resultado Final	até 31/08	Site Institucional



ANEXO II

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO,

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial:

Tel. Fixo: ()

Tel. Celular: ()

E-mail pessoal:

2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório) Setor do IFCE – Campus Paracuru ao qual está vinculado:

Função/Cargo:

Nº de Matrícula - SIAPE:

Telefone

Institucional:

E-mail Institucional:

3. INSCRIÇÃO NO CARGO

() Supervisor de curso () Apoio Acadêmico

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)

Escolaridade	Curso	Instituição
Ensino Médio		
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		



ANEXO III

**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL**

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

**TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE
SUPERVISOR DE CURSO**

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Participação em Oficina da Metodologia do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil - Carga Horária de 40 (quarenta) horas. Promovida pela Coordenação do Programa MulheresMil/DIR/SETEC/MEC.	4,0	4,0
b)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil (Função de expertise com o público-alvo) como: gestão local, atividade administrativa ou membro da equipe multidisciplinar dos Campus ou Gestão Institucional do IFCE.	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0



c)	Experiências socioeducacionais comprovadas com públicos em situação de vulnerabilidade social, programas, projetos sociais do governo	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada com ações específicas para mulheres	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
e)	Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 40h na área de Gênero e/ou violência contra a Mulher	2,0 ponto (por curso)	10,0
f)	Publicações relativas à experiência sociais, projetos de gênero, diversidade, raça e etnia.	01 por publicação	5,0
g)	Experiência em docência na educação profissional técnica de nível médio;	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
h)	Experiência em docência em EJA	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
i)	Experiência em docência na educação profissional tecnológica de nível superior;	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
j)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
k)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso Técnico.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
l)	Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso	1,0 ponto (por projeto)	2,0
m)	Experiência como professor extensionista.	1,0 ponto (por curso)	3,0
n)	Pesquisa (monografia, especialização, dissertação, tese) concluída na área Gênero e Educação.	1,0	3,0
o)	Experiência como docente no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	4,0
p)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 3 (anos) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	6,0
q)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 3 (anos) anos	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			86,0
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		90 PONTOS	



ANEXO IV

**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL**

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

**TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO
ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO**

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Experiência comprovada na área administrativa- acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos	1,0 pontos (por semestre letivo)	4,0
b)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 4 (quatro) anos	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0
c)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 4 (quatro) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			26,0
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		30 PONTOS	



ANEXO V

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E APOIO ACADÊMICO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSISTA

Eu, _____,
CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades da atividade de _____ nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio da Chamada Interna de Simplificada, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFCE/Campus Paracuru, conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente de que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas no PRONATEC/MULHERES MIL não interferirão nas minhas atividades regulares no *campus* que estou lotado.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do servidor

Nome por Extenso: _____

**DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(ANEXO IV) PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E APOIO ACADÊMICO**

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente que o servidor _____,
Matrícula no SIAPE N° _____, ocupante do cargo _____,
lotado neste Setor de _____, é candidato a condição de bolsista, para
exercer a atividade de no âmbito do PRONATEC. Declaro ainda que as atividades a serem desempenhadas
por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na instituição e não
compromete a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas, conforme disposto na
RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Chefe Imediato
Assinatura e Carimbo

PARECER SETOR DE PESSOAL / CAMPUS PARACURU

De Acordo:

Em ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PARACURU

Autorizo:

Em ____/____/____

Assinatura e carimbo do Diretor (a) Geral do *campus* Paracuru



ANEXO VI

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

TERMO DE COMPROMISSO-BOLSISTA

Eu, _____,
CPF: _____, SIAPE Nº. _____, candidato na
seleção para atividade de _____, declaro ter ciência das
informações contidas na Chamada Interna Simplificada Nº EDITAL Nº 07/2013 DG/IFCE/Campus Paracuru
e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido,
COMPROMETO- ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de
suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II – comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa,
consoante às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do PRONATEC e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE
Nº. 04 de 16 de março/2012;

III – cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012
atendendo os prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no *campus* Paracuru, bem como pela
Gestão Geral do PRONATEC no IFCE.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer
ato de má-fé, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos
recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

_____, _____, de _____ de 2023.

Local

Assinatura do bolsista



ANEXO VII

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC *CAMPUS* PARACURU PUBLICADO EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, SIAPE nº _____, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de apresento recurso junto a Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

Assinatura do candidato



ANEXO VIII

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC/MULHERES MIL

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1. 1 Nome**
- 1. 2 Filiação: Nome do Pai e da Mãe**
- 1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa**
- 1. 4 Estado Civil**
- 1. 5 Endereço Residencial**
- 1. 6 Endereço para Correspondência**
- 1. 7 E-mail**
- 1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)**
- 1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)**
- 1. 10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)**
- 1. 11 N° CPF**
- 1. 12 N° RG**
- 1. 13 N° PIS ou PASEP**
- 1. 14 N° Título Eleitor**
- 1. 15 Banco Agência Conta Corrente**
- 1. 16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)**
- 1. 17 N° Matrícula SIAPE**

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio – Instituição – ano de conclusão**
- 2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão**
- 2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão**

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.**
- 3.2 Outros, considerados relevantes.**

ANEXO IX

**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL**

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE CURSO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
SUPERVISOR DE CURSO	1	Até 7 horas semanais	POSSUIR GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA.

ANEXO IX

**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL**

EDITAL Nº 16/2023 DG-PAR/PARACURU-IFCE

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA APOIO ACADEMICO E ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO	1	Até 7 horas semanais	POSSUIR NO MÍNIMO ENSINO MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA NO SISTEMA ACADÊMICO E NO SISTEC.